



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E DE ÁREA DE ESCOLA

HOMOLOGO

Em 02/09/16  
  
José Fortunati – Prefeito

30.08 O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA ...../...../2016, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Ajuste de gravame de traçado viário da Avenida Dr. Nilo Peçanha entre a Avenida Sociedade Libanesa e Rua Tomaz Gonzaga, inserido na MZ 03, UEU 90, Bairro Boa Vista, conforme plantas 01 e 02 anexas.  
Ajuste de gravame de área de escola inserido no quarteirão formado pela Avenida Dr. Nilo Peçanha, Rua Tomaz Gonzaga, Avenida Luiz Manoel Gonzaga e Avenida Carlos Gomes, inserido na MZ 03, UEU 110, Bairro Três Figueiras, conforme plantas 01 e 02 anexas.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Relator

- |                        |  |             |  |           |
|------------------------|--|-------------|--|-----------|
| _____<br>UFRGS         |  | AREA        |  | RGP1      |
| <br>_____<br>METROPLAN |  | AGADIE      |  | RGP 2     |
| _____<br>DEM HAB       |  | AB          |  | RGP 3     |
| <br>_____<br>EPTC      |  | IUA         |  | RGP 4     |
| <br>_____<br>GP        |  | OAB         |  | RGP 5     |
| <br>_____<br>SMURB     |  | SINDUSCON   |  | RGP 6     |
| _____<br>GESTÃO        |  | SINDIMOVEIS |  | RGP 7     |
| <br>_____<br>SMOV      |  | STICC       |  | RGP 8     |
| <br>_____<br>SMAM      |  | CRECI       |  | OP-HOCDUA |

**RES. Nº 2476 / 16**



ASSUNTO

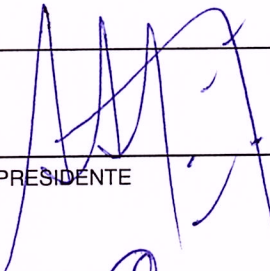
AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E DE ÁREA DE ESCOLA

### JUSTIFICATIVA

Os ajustes visam adequar os gravames existentes no PDDUA ao projeto geométrico aprovado pelo EPO/SMOV, devido à implantação de ciclovia e faixa adicional de tráfego, sendo que estas são medidas mitigatórias de impacto para estabelecimento de ensino formal localizado na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1640 (Unisinos).

A demanda tem origem no parecer número 115/2012 da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE) e Parecer número 083/2016 da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo (CTAAPS).

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.258068.00.3 e 002.050523.16.3.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



